



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

PORTARIA Nº 028/2018

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Izabel Cristina de Carvalho, Silmara de Souza Silva e José Natalicio de Souza, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

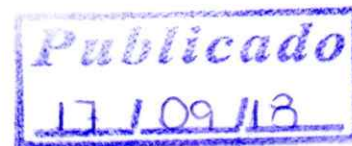
Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores Márcio Gonçalves Martins e Henrique Simão de Barros.

Art. 3º - O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim-MG, 17 de Setembro de 2018.

Prefeito Municipal Interino



Uladis de aze
u